



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 700/2020, CUITÉ – QUINTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2020



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS
Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 633/GAPRE, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o protocolo nº 3.760/2020 de 21 de outubro de 2020,

Considerando o Parecer Jurídico nº 119/2020 emitido pela Procuradoria Geral do Município,

Considerando o Art. 87, § 2º, I, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **CLEANE ALVES DA SILVA**, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 05 de novembro de 2020 e término em 03 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2020.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 634/GAPRE, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOÃO FERREIRA DE MACEDO**, ocupante da função de Jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, no período de 04/11/2020 a 03/12/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2020.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 635/GAPRE, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO DE SERVIDOR A CARGO ANTERIORMENTE OCUPADO E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando a Portaria nº 166/GAPRE de 09 de março de 2018

Considerando o requerimento nº 2.204/2019 protocolado pela servidora **JOCIANE SILVA RAMOS**,

Considerando o Parecer Jurídico nº 112/2020, que opina pelo deferimento do pleito tendo em vista preencher os preceitos legais,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR, a partir desta data, a Sra. **JOCIANE SILVA RAMOS**, inscrita no CPF nº 055.777.504-31, ao cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula: F48001, lotada na Secretaria Municipal Saúde, com base no art. 29, da Lei Municipal nº 281/92, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2020.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 636/GAPRE, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2019 PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei e,

Considerando a homologação dos aprovados em Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal em 14 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município no dia 02 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JOANA DARC DANTAS**, portadora da cédula de identidade nº 2.977.700 SSDS/PB e do CPF nº 068.746.914-73, na função de Técnico em Enfermagem, do grupo ocupacional denominado Nível Médio, no Cargo Técnico de Nível Médio II, do subgrupo TNM2, tendo como código definido no CBO 3222-05, matrícula F48019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com salário definido na tabela específica inserida no Plano de Cargos e Salários aprovados pela Lei Municipal de nº 1.066, de 31 de março de 2016 c/c com a Lei Municipal de nº 1.185, de 03 de agosto de 2018.

Art. 2º Os candidatos nomeados serão submetidos ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité instituído pela Lei Municipal nº 281/92, de 03 de julho de 1992.

Art. 3º - A partir da data da assinatura do Termo de Posse o servidor empossado terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrar em exercício.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 04 de novembro de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 637/GAPRE, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2019 PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei e,

Considerando a homologação dos aprovados em Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal em 14 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município no dia 02 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LEYLA HELENA GOUVEIA RIBEIRO**, portadora da cédula de identidade nº 2.941.842 SSP/PB e do CPF nº 075.821.394-88, na função de Nutricionista, do grupo ocupacional denominado Nível Superior, no Cargo Técnico de Nível Superior I, do subgrupo TNS1, tendo como código definido no CBO 2237-10, matrícula F32004, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com salário definido na tabela específica inserida no Plano de Cargos e Salários aprovados pela Lei Municipal de nº 1.066, de 31 de março de 2016 c/c com a Lei Municipal de nº 1.185, de 03 de agosto de 2018.

Art. 2º Os candidatos nomeados serão submetidos ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité instituído pela Lei Municipal nº 281/92, de 03 de julho de 1992.

Art. 3º - A partir da data da assinatura do Termo de Posse o servidor empossado terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrar em exercício.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 04 de novembro de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 638/GAPRE, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2019 PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei e,

Considerando a homologação dos aprovados em Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal em 14 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município no dia 02 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DA GLÓRIA BATISTA DE AZEVEDO**, portadora da cédula de identidade nº 1.718.860 SSP/PB e do CPF nº 953.788.634-49, na função de Farmacêutica/Bioquímica, do grupo ocupacional denominado Nível Superior, no Cargo Técnico de Nível Superior I, do subgrupo TNS1, tendo como código definido no CBO 2234-10, matrícula F30012, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com salário definido na tabela específica inserida no Plano de Cargos e Salários aprovados pela Lei Municipal de nº 1.066, de 31 de março de 2016 c/c com a Lei Municipal de nº 1.185, de 03 de agosto de 2018.

Art. 2º Os candidatos nomeados serão submetidos ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité instituído pela Lei Municipal nº 281/92, de 03 de julho de 1992.

Art. 3º - A partir da data da assinatura do Termo de Posse o servidor empossado terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrar em exercício.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 04 de novembro de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 639/GAPRE, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2019 PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei e,

Considerando a homologação dos aprovados em Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal em 14 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município no dia 02 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANNA HANYERE FERREIRA DOS SANTOS SILVA**, portadora da cédula de identidade nº 2.712.273 SSP/PB e do CPF nº 058.605.854-03, na função de Auxiliar de Serviços Gerais - PNE, do grupo ocupacional denominado Apoio Operacional, no Cargo Auxiliar Operacional I, do subgrupo AOP1, tendo como código definido no CBO 5142-25, matrícula F02030, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com salário definido na tabela específica inserida no Plano de Cargos e Salários aprovados pela Lei Municipal de nº 1.066, de 31 de março de 2016 c/c com a Lei Municipal de nº 1.185, de 03 de agosto de 2018.

Art. 2º Os candidatos nomeados serão submetidos ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité instituído pela Lei Municipal nº 281/92, de 03 de julho de 1992.

Art. 3º - A partir da data da assinatura do Termo de Posse o servidor empossado terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrar em exercício.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 04 de novembro de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 640/GAPRE, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2019 PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei e,

Considerando a homologação dos aprovados em Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal em 14 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município no dia 02 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ADEILSON QUIRINO DINIZ**, portador da cédula de identidade nº 3.716.147 SSDS/PB e CPF de nº 016.408.044-98, na função de Motorista B, do grupo ocupacional denominado Apoio Operacional, no

Cargo de Auxiliar Operacional III, do subgrupo AOP3, tendo como código definido no CBO 7823-05, matrícula F14006, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com salário definido na tabela específica inserida no Plano de Cargos e Salários aprovados pela Lei Municipal de nº 1.066, de 31 de março de 2016 c/c com a Lei Municipal de nº 1.185, de 03 de agosto de 2018.

Art. 2º Os candidatos nomeados serão submetidos ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité instituído pela Lei Municipal nº 281/92, de 03 de julho de 1992.

Art. 3º - A partir da data da assinatura do Termo de Posse o servidor empossado terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrar em exercício.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 04 de novembro de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br

PORTARIA Nº 641/GAPRE, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ADRIANA SELIS DE SOUSA, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 2017165, como Gestora do Contrato:

- a) Nº 00088/2020 - celebrado com a empresa **SIDGLEY SILVA DANTAS -ME.**

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 05 de Novembro de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 642/GAPRE, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **DAYVISSON LIMA ARAUJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, como Gestor do Contrato:

- a) Nº 00093/2020 - celebrado com a empresa **EDNAIRA ALYNNE PIMENTA 01682171477**
 b) Nº 00094/2020 - celebrado com a empresa **MATEC MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUÇOES LTDA**
 c) Nº 00095/2020 - celebrado com a empresa **WILTON DA COSTA SANTOS**
 d) Nº 00096/2020 - celebrado com a empresa **L. A. D. COM. E SERVIÇOS EIRELI**

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito